I N D I C A Ç Ã O Nº 092/2023
D a t a: 18 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 1007
EM 18/08/2023 às 16:21
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem o cascalhamento das linhas de ônibus, bem como a instalação de ponto de ônibus na Vila Alta, Vila dos Pescadores e na rua ao lado da Chácara 3 Irmãs.

Guaíra (PR) em, 18 de agosto de 2023.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereada autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em 21/08/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Destaca-se que esta vereadora esteve junto no momento em que os ônibus realizaram a rota escolar de algumas localidades deste município e, desta forma, pude verificar que as estradas indicadas carecem de cascalhamento, pois estão em condições precárias, o que impede com que os ônibus transitem com maior segurança.

Ademais, observei também a necessidade de instalação de pontos de ônibus nessas localidades, pois as crianças ficam expostas a dias chuvosos e ensolarados. Importante frisar também que proceder a devida manutenção nas ruas do município, constitui-se em importantes componentes da infraestrutura municipal, para prover um fluxo regular de moradores e veículos, o que torna esta indicação, de elevada importância.